

INDICAÇÃO Nº 51, de 17 de Abril de 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

RECEBIDO

Nome: LARISSA

Data: 24/04/23 Hora: 15:58

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que instale câmeras de videomonitoramento na creche do Bairro Primavera e na creche do Bairro Bela Vista, quando esta for inaugurada.

Justificativa

A comunidade escolar encontra-se muito amedrontada em virtude da onda de violência que assola todo o país. Por serem locais onde existem muitas crianças, faz-se necessário o reforço na segurança e todas as medidas possíveis devem ser tomadas a fim de assegurar àqueles que estão sob a responsabilidade do poder público.


REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanidade
Sala das Sessões 24/04/23

Presidente da Câmara